



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 028

Incorpora tempo de serviço prestado ao ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO, para fins de aposentadoria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INCORPORAR, para fins de aposentadoria ao ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO, do funcionário VALDIR LEONILDO MATESCO, Escrivão - Nível 31, lotado na DSG, o tempo de 02 (dois) anos, 03 (três) meses e 24 (vinte e quatro) dias, de serviços prestados no regime da Previdência Social Urbana, nos termos do Processo nº 001/90-DRH, com base no Art. 124, inciso VII, parágrafo 1º, da Lei nº 1290/88, de 06 de dezembro de 1988, a partir de 25 de janeiro de 1990.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de janeiro de 1990.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


CARLOS ROBERTO GONÇALO DA SILVA
Secretário de Administração

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

00-112817

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
 POVO DE 01 / 02 / 1990
 DE N.º 4.361
 UMUARAMA, 22 / 02 / 1990
 Jairo
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO
 UMUARAMA / / 19
 DE N.º
 POVO DE / / 19